



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1015 , DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar da reunião do Comitê Gestor do Plano Nacional de Documentos e Memória do Ministério Público - COPLANAME - e do evento "Diálogo Cidadão - 30 anos da Constituição: o Ministério Público na Constituinte", que serão realizados em Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de agosto de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.084465/2018-54.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar da reunião do Comitê Gestor do Plano Nacional de Documentos e Memória do Ministério Público - COPLANAME - e do evento "Diálogo Cidadão – 30 anos da Constituição: o Ministério Público na Constituinte", a serem realizados em Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de agosto de 2018.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Torna sem efeito a Portaria n.º 980, de 15 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA